



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
CONTROLADORIA GERAL

TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 02/CGM/2016

LOCADORA: PEGASUS EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP

LOCATÁRIO: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

OBJETO DO CONTRATO: Locação destinada à implantação de Setores da Controladoria Geral do Município de São Paulo - Edifício Conde de Prates – Conjuntos 23-B

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação de Vigência e redução do valor de locação

PROCESSO Nº: 2015-0.343.466-0

PROCESSO SEI Nº 6067.2017/0000075-8

DOTAÇÃO Nº 32.10.04.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00

NOTA DE EMPENHO Nº 714/2019, 762/2019, 778/2019, 860/2019

A empresa **PEGASUS EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP**, CNPJ n.º60.814.910/0001-30, estabelecida à Av. Brigadeiro Faria Lima, 2927 – Cj. 54, CEP 01452-000, bairro Pinheiros, cidade de São Paulo, estado de São Paulo, neste ato representada por seu representante legal, Senhor Damon Curnutt Franco, administrador, residente nesta Capital, portador do RG nº [redacted] e CPF nº [redacted], doravante denominada LOCADORA, e a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por meio da **CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO** CNPJ n. 29.599.447/0001-00, situada na Rua Líbero Badaró, 293 – 19º/23º andares, Centro, São Paulo/SP, neste ato representada por meio de seu Chefe de Gabinete, Senhor LUIZ FERNANDO DE CAMARGO PRUDENTE DO AMARAL, doravante denominada LOCATÁRIA, **RESOLVEM** de comum acordo, **ADITAR** o Contrato de Locação nº 02/CGM/2016, na conformidade dos elementos constantes do processo administrativo nº 2015-0.343.466-0 (processo SEI 6067.2017/0000075-8) e ainda, nos termos da Lei Federal n. 8.666/93, Decreto Municipal n. 57.580/17, Portaria PREF n. 262/2002, Portaria SF n. 389/2017 e, para consignarem o seguinte:





**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
CONTROLADORIA GERAL

- I – Fica prorrogado por 12 meses o prazo de vigência da locação, contados a partir de 01/02/2019.
- II – O valor mensal da locação fica reduzido a R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais), perfazendo o total anual de R\$ 97.200,00 (noventa e sete mil e duzentos reais), sem aplicação de reajuste.
- III - Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato nº 02/CGM/2016, no que não colidirem com as disposições do presente Termo Aditivo.

E para firmeza e validade de tudo quanto ficou estipulado, lavrou-se o presente termo em três vias de igual forma e teor que, depois de lido e achado conforme é assinado pelas partes abaixo.

São Paulo, 29 de janeiro de 2019

LOCADOR:

Damon Curnutt Franco
PEGASUS EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP

LOCATÁRIA:

LUIZ FERNANDO DE CAMARGO PRUDENTE DO AMARAL
Chefe de Gabinete
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

